

O MILITAR

O MILITAR. MARANHÃO, TYP. IMPARCIAL MARANHENSE, 1839.

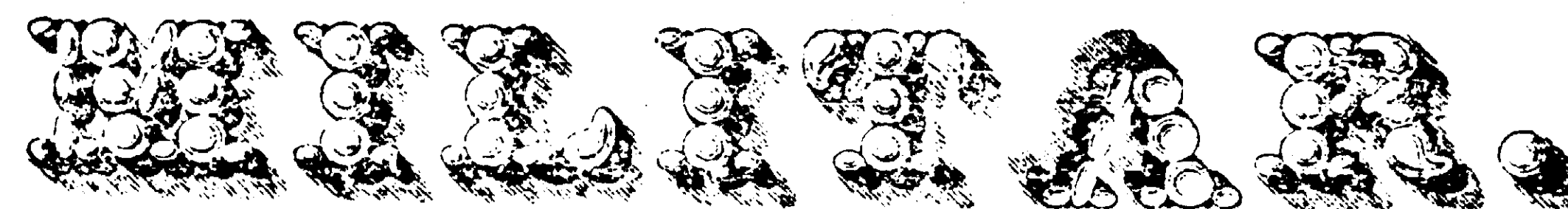
11 DEZ. 1839 - N. 2

OBSERVAÇÃO:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

- EXEMPLAR INCOMPLETO:

- N. 2 (DEZ. 1839) - APENAS 8 PÁGINAS



Publica-se extraordinariamente este Periodico na Typografia da sua impressão, onde se vende cada folha 80 réis. *A disciplina militar prestante Não se aprende senhor, na phantasia, Sonhando imaginando, ou estudando; Se não vendo tratando e pelejando.* Cam. Lus.

Maranhão Typ. Imparcial Maranhense. Anno 1839.

COMMUNICADO.

DIA 2 DE DEZEMBRO.

Na Villa do Itapucará-Mirim.

—Julgara-se que Flora, para solemnisar o Dia Anniversario do Natalicio egregio, transplantára para esta margem do Ribeiro rico os seus deliciosos jardins, porque os brandos Zefiros, como para compensarem o olfacto dos Militares, lhes conduzia das verdosas espessuras os balsamicos e fluvios das ervinhas aromaticas e das mimosas flores, que as adornaõ. Aqui, ouvia-se, entre rizes doces contar a idade do Cesar Brasileiro; e ali ouvia-se com um suspiro de ternura murmurar brandamente da falta que ha de quatro annos para a regeneração!

Ao despontar Phebo no orisonte, uma salva de 33 tiros de artilheria fez representir longe desta villa as saudaçoens dos habitantes fieis ao Principe Americano. Penhor da uniaõ dos Brasileiros. A's 11 horas, o Ilm.º Commandante em Chefe das Forças, seguido de alguma officialidade chegou á Igreja que serve de Matriz, a cuja porta estava postada humra guarda de honra, e ahi assistio ao Te-Deum que a Camara Municipal da villa fez entoar. Concluida a augusta cerimonia religiosa, uma salva de artilheria de 33 tiros, e 3 des-

1 8 3 9

D E Z E M B R O = N. 2

cargas de musquete annunciaraõ o fim d'quella solemni-
dade; e em seguida o Illm.º Commandante em che-
fe á frente da tropa, e mais circunstantes deu vivas a
S. M. o Imperador, ao Exm.º Presidente da Provincia,
e aos honrados defensores da legalidade, que foraõ res-
pondidos com enthusiasmo, como foraõ os dados ao Illm.
Commandante em Chefe, pelo commandante da parada.—
A's 3 horas e meia foi servido á officialidade, e aos empre-
gados publicos paisanos um magnifico jantar. Os Illm.ºs
Commandante em Chefe, e os da 2.ª e 3.ª brigadas (*) di-
rigiraõ os brindes a S. M. I. á Imperial Familia, á Consti-
tuição, á Independencia, á Integridade do Imperio, e aos
Exm.ºs Presidentes desta Provincia, de Pernambuco, e da
Bahia. O Snr. Prefeito supplente dirigio os brindes ao
Illm.º Commandante em Chefe, e á briosa força ex-
pedicionaria. Eraõ 6 horas quando se brindava ao Pe-
nate do Brasil, a artilharia respondéu com os 35 tiros
do arrear o Pavilhão. Foi assim que nos tres tempos
se deu a salva Imperial de 101 tiros. Em quanto tro-
ava a artilharia ninguem tomou assento, todos guarda-
rão respeitoso silencio, que foi só rompido pela cantoria
do seguinte Hymno, composto por hum joven Bahiense,
Cadetê do batalhaõ da Bahia, e para esse fim offere-
cido aos Illm.ºs Snr.ºs Commandante em Chefe, e aos das
2 brigadas.

A's 8 horas da tarde toda a officialidade e mais
pessoas do acompanhamento do jantar, sahio com uma
musica a cantar o Hymno pelas ruas que estavaõ illu-
minadas, como o estiveraõ na noute antecedente e na
subsequente.

Ao recolher do passeio alegre, em que se repitiraõ
cem vezes os vivas aos sagrados objectos do Brasil, foi ser-
vido no Quartel do Illm.º Commandante em Chefe, um
bello e aparatoso chá.

(*) A chava-se na villa o Snr. Major Jose Tho-
maz Henriques, Commandante da 2.ª brigada, por a
ella ter vindo tractar de objectos do serviço.

¶ Parabens Brasil heroico,
Podes viver prasenteiro,
Em teu aureo solo impera
Um Monarca Brasileiro.

*De Desembro o Dia Dous
Ao Brasil veio alegrar;
Hade o fructo d'um tal Dia
O Brasil pacificar.*

¶ Este dia venturoso,
Dia de grata memoria,
Ao Brasil sereno trouxe
Honra, Paz, Renome, e Gloria.

De Desembro o Dia Dous, &c.

¶ Dom mais puro do que PEDRO,
Não pôde Jove nos dár,
Sua Idade venturosa
Queira Jove d'oiro ornar.

De Desembro o Dia Dous, &c.

¶ Roma outr'ora venturosa
Foi por Leis ao mundo dar,
O Brasil é venturoso,
Por PEDRO nelle imperar.

De Desembro o Dia Dous, &c.

○ Outra ventura maior
O Brasil não pôde ter
Saberaõ seus bravos filhos
Por elle, e PEDRO morrer.

De Desembro o Dia Dous, &c.

ARTIGO OFFICIAL.

—Illm.º e Exm.º Snr.—Tenho e honra de accu-
sar o recebimento do officio de V. Exc. sob n.º 672,
dactado de 4 do corrente em que sendo-me estranha-
das algumas expreçoens mais frisantes que empreguei
no edital de 26 do mez proximo findo conclue V. Exc.
por empenhar-me a huma retratação. Permita-me V. Exc.
asseverar-lhe que me surpredeo esta intimação tan-
to quanto eu a não devia esperar, não só por ter pre-
zente as ordens que V. Exc. me communicou em of-

ficio de 25 de Agosto ultimo, como porque estava convencido de que V. Exc. me tinha acreditado em a nossa conferencia no Guarapiranga, em que signifiquei a V. Exc. a minha intenção áquelle respeito; e as instrucções que expedi aos commandantes das brigadas, e commandantes geraes do meu commando, bem mostram o modo de fazer cumprir o edital, e as quaes instrucções, inviei por copia a V. Exc. incluída em o meu officio de 8 do corrente. O officio de V. Exc. ora recebido me constrange a rogar-lhe que ou mande outro official substituir-me e que seja encarregado de apagar toda a idea daquelle meu edito, ou pelo contrario, consinta então que eu continuando a commandar as forças expedicionarias, em respeito ás Ordens de S. M., Imperial; observadas segundo as ditas instrucções, continue a ter vigor aquella medida, que respuo proficua ao actual estado das couzas; e cuja revogação me atrahiria um completo desconceito, de que resultaria a quebra da força moral, e do respeito que devo gosar pela posição que occupo no centro de forças Imperiaes, cercado de inimigos occultos, e descubertos. Pezando V. Exc. as minhas rasoens com as que lhe posão ter appresentado os interessados na revogação que V. Exc. me exige, com attenção ás minhas representações fundadas nas que tenho recebido contra os fazeiros, moradores, e lavradores, que tendo-se escapado para essa capital não podem impedir que suas propriedades estejam servindo de importantes recursos aos rebeldes, que em parte eu mesmo não posso acudir por falta de forças que occorram á esse serviço. Sirva-se então V. Exc. decidir como lhe parecer mais conveniente a bem do serviço publico, na convicção de que me submeterei sem estranhesa ás sabias determinações de V. Exc. Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando em Chefe das Forças Expedicionarias na Villa do Itapucurú mirim, 13 de Novembro de 1839. Ilm.º e Exm.º Snr. Manoel Felisardo de Souza e Mello, Presidente da Prrvincia.—*Francisco Sergio de Oliveira, Tenente Coronel Commandante em Chefe das Forças Expedicionarias.*

O MILITAR.

—Em nosso 1.º numero fizemos reflexoens sobre as censuras da Chronica ao edital do commandante em chefe; dissemos então com franquesa propria d'alma desinteressada tudo quanto nos pareceo justo. Quando isso escrevemos não tinhamos noticia das pretenções exigentes do Exm.º Presidente da Provincia, ao Commandante em Chefe, de quaes o escriptor miúdo e inspirado, *ou inspirante*, nos deu conhecimento em um de seus ultimos numeros de Novembro. Desta declaração colegimos que S. Exc. *por mera cortezia* fez o que outra ora lhe ensinuára o honrado escriptor! Estamos bem, (dissemos nós, ao lermos a Chronica) por que nosso Presidente é assaz regrado pelas normas representativas: e por que julgassemos que a S. Exc. daria alguma resposta o commandante em chefe, cuidamos em procurala; e nos ministrarão copia da que acima se lê, e onde o respondente, guardando todo o decoro a S. Exc. e o respeito de subordinado, fere com tudo a S. Exc. por o ter desconceituado, e desconfiado mesmo de suas promessas tão solemnemente feitas; e quaes S. Exc. aceitára; e por fim, procede como militar de honra, declarando que desaparecerá com elle o edital, ou subsistirá um com outro. O que resolverá S. Exc.?.... Esperemos. A que ponto de desintelligencia quererá S. Exc. figurar, com essas fraquesas de seu animo, que o commandante das forças está desintelligenciado de suas ordens? Com que interesse S. Exc. quer sacrificar á sanha de partidos um militar que com dignidade o acata, e que tem servido bem a seu contento, é couza para nós incompreencivel? Todavia releva esperar por um termo de cousas. S. Exc. ja tem razão para conhecer que a sua politica, de loá que era, vai degenerando. Que a sua falta de franquesa em refrear imptos ouzados vai ser suprida pelo Militar: e, finalmente, que a S. Exc. unicamente é divida a publicação desta Folha.

—Roga-se-nos a inserção da seguinte carta, visto que a *Revista* não pode dar-lhe a prompta publicidade que seu auctor exige.

Snr. Redactor da Revista.

—Em quanto o redactor da Cronica Maranhense alojou a meus pez a bilis peçonhenta do seu atrabiliarismo, eu o olhei com alguma compaixão; e por convencido que estou de que nem do meu desprezo elle é merecedor; não dou importancia a seus latidos: mas agora que esse disculo não falou de mim, quando em seu numero 188 despendeu algum de seu cuidado a Caxias, lugar da minha ordinaria residencia, eu me abalanço a sahir-lhe ao encontro, ainda que com alguma repugnancia, por crêr que o misero orgulhoso tirará disto o partido de se convencer que me tem asoberbado o coração. Toda via vejamos o que diz a Chronica—o estado de Caxias é verdadeiramente triste, segundo o pintaõ varios lavradores que de lá tem vindo pelo Codó e Miirim. Os diferentes grupos rebeldes ja tem uma força superior a 2000 homens, e uns 200 legalistas se achão cercados por um crescido numero de inimigos. O numero de individuos mortos ou em combates, ou a sangue frio, depois da restauração de Caxias, e sua segunda perda, cumputa-se em mais de 300. Para este espantoso resultado tem concorrido a falta de soccorros do snr. Sergio, a retirada da tropa do Piauí para o outro lado da Parnahiba, onde está sendo simples expectadora de taes horrores, a intolorancia, e as vinganças de uns chefes de guerrilhas legalistas. Corramos porem um veo sobre esses crimes que deshonraõ e empecem á nossa cauza e baste diser-se que os insultos feitos ás familias de alguns dos Mouras irritou sobremaneira a esses caudilhos prepotentes, que até o momento em que se declararam rebeldes foram aliados da facção dominante.—Alguns delles hoje só respiraõ mortes e destruição.—Agora as minhas reflexoens. Caxias chegou ao estado a que a fortos empurroens a conduzio um partido impotente pelas suas riquezas, mas forte pela deprevação de seus costumes! Em quanto a canalha sitiava a cidade os proprietarios, capitalistas, e negociantes, os homens, em fim, que tinham que perder, peleijaraõ reunidos contra os rebeldes sitiantes, á quem, com offensa da honra

os rebeldes disfarçados facilitavaõ o ingresso na cidade, onde em premio de taõ assignalados serviços foraõ estes mais perigosos inimigos do Trono Imperial, despendados do saque, e da prisão; e a poz isso investidos das honras da victoria, e alguns delles premiados com assento na junta governativa, e com enviativa ao governo da provincia. Taes que tem descido pelo Codó e Miirim, e que taõ circunstanciadas informagoens dão á Chronica do estado da infeliz Caxias, são (talvez com pequena excepção) os que já divisando o proximo fim da guerra que fomentaraõ e alimentaraõ vem fugindo do theatro della, para assim se escaparem á punição que merecem, quando as leis imperarem. Por que rasaõ esses noticiadores dos successos de Caxias desamparaõ os 200 legalistas cercados, em vez de lhes prestarem o seu apoio, se não por que são outros tantos traidores á patria como esses 2000 que faz o cumputo da força rebelde? Porque conhecem esses noticiadores o estado e numero da força rebelde, e porque a encarecem e daõ ao facto tanta extensão de publicidade, se não porque estiveraõ em liberdade entre os seus cúmplices, e por que querem aterrar a todos quantos tiverem a noticia de que só naquelle ponto dominaõ 2000 punhaes, 2000 espingardas, 2000 saqueadores nesse numero de salteadores?! A quem se deve o segundo massacre de Caxias senaõ aos que não tendo sido prezos na primeira invasão da cidade, e que ali davaõ as cartas, agora quando tudo está devastado é que fingindo se contrictos, e affectando horror aos attentados comettidos fogem para a capital da provincia? Se tantos rebeldes não ouvessem nesse bando de legalistas de fresca dacta, certamente que teria crescido em forças a de 200 homens, que ali existe cercada, e exposta a hum completo estrangulamento! Se tantos rebeldes não tivessem ficado em Caxias, o coronel João Paulo Dias Carneiro, ter-se-hia abtido de declarar em sua correspondencia official que poucos dali nutrem sentimentos de ordem e lealdade. Ora, se as causas da verdadeira desordem nascem dos opposicionistas ao Tenente Coronel Commandante em Chefe

das Forças, á quem nem forças suficientes se prestaõ para poder elle levar a guerra convenientemente a todos os pontos da provincia, onde a anarquia reina, como é que o Chronista ouza acusar a esse cidadão soldado de improvidente? Ora: porque o Chronista assim como sabe acusar a especção das forças do Piahy, não crimina o indeferentismo das forças Maranhenses que laureão na capital, em Alcantara, em Guimaraens, e em Viana, ao passo que seus irmãos perecem em Caxias, e que forças das outras provincias obstaõ a passagem dos rebeldes á esses lugares que não prestaõ seus habitantes ao reclamo da patria? Não é o Chronista homem de fé para proceder com justiça, por isso releva que elle atigando a intriga, céve a sua alma, athe que uma vingança justa lhe embargue a carreira dos destinos que vai levando! Sim: tempo virá em que a Providencia, e não a intolerancia, nem a vingança de quem quer que sejaõ esses que o Chronista estigmatiza como chefes de guerrilhas legalistas, imporá silencio á esse detractor, inimigo da verdade, que pede com inaudito descaramento, que se corra um veo sobre esses crimes que deshonraõ e impecem a sua causa delle, e da sua facção, que he a causa da rebelião que elle gerou, e nutre ainda *apesar de constritado* por haver manchada de sangue innocente, e coberta de montoes de roubos que não tem chegado a aquecer a sua resfriada bolça. Não foi, snr. redactor, os insultos dirigidos aos Mouras que obrigaraõ a Antonio de Moura Queiroz, e Roberto Jose de Moura a serem rebeldes; porque se fosse a irritação dos insultos quem vencesse os homens, esses dois Mouras teriaõ permanecido fieis á legalidade, e sobremaneira seriaõ perigosos ao redactor da Chronica, que tem cruelmente maltratado a esses cidadãos. Quisera eu levar mais longe este testemunho da minha fidelidade ao terraõ que me vio nascer; mas temendo abusar da bondade do respeitavel publico, termino o meu artigo com a promessa solemn de em tempo oportuno me apresentar na liza com o snr. João Francisco Lisboa, redactor da Chronica maranhense,